



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC Nº 15/2025

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos para as escolas da rede municipal, para atividades do grupo do CRAS e demais secretarias..

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche) Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.					
Frutas e hortaliças					
Item	Gênero alimentício	Unidade	Preço Máximo Estimado	QNTD Máxima Estimada	Valor Total Estimado
01	Abóbriinha, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 7,82	512	R\$ 4.003,84
02	Abacate fortuna, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 14,33	400	R\$ 5.732,00
03	Alface crespa ou lisa, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade de tamanho médio ou grande (> 300g)	R\$ 3,66	630	R\$ 2.305,80
04	Alho, bulbo inteiro, limpo, firme e intacto, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 41,47	40	R\$ 1.658,80



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05	Abacaxi pérola, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo, unidade de tamanho médio.	Unidade e de tamanho médio.	R\$ 7,95	1000	R\$ 7.950,00
06	Banana caturra, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. <u>Tamanho pequeno</u> (aprox. 80g a unidade). Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 5,65	4.500	R\$ 25.425,00
07	Batata inglesa rosa, tamanho médio, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 5,18	505	R\$ 2.615,90
08	Batata doce rosa, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 4,40	200	R\$ 880,00
09	Beterraba, nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 5,17	300	R\$ 1.551,00
10	Brócolis de cabeça novo, limpo, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade e de tamanho médio (unidade e de aprox. 400g)	R\$ 8,26	200	R\$ 1.652,00
11	Chuchu, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 5,26	414	R\$ 2.177,64
12	Cebola amarela, nova, limpa, sem brotos, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 4,96	600	R\$ 2.976,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13	Cenoura, nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 5,38	730	R\$ 3.927,4
14	Couve manteiga, fresca, são, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, entregue em molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes.	Molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes, no mínimo 200g.	R\$ 3,36	400	R\$ 1.344,00
15	Couve chinesa, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	Unidade de tamanho médio ou grande, no mínimo 2 Kg	R\$ 6,89	129	R\$ 888,81
16	Couve flor nova, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	unidade de aprox. 600g	R\$ 9,80	200	R\$ 1.960,00
17	Laranja suco, tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 7,02	3000	R\$ 21.060,00
18	Maçã gala, tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam		R\$ 11,43		R\$ 28.575,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg		2.500	
19	Mamão formosa, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 9,66	2000	R\$ 19.320,00
20	Manga tommy, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 7,71	2500	R\$ 19.275,00
21	Melão espanhol, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 11,32	990	R\$ 11.206,8
22	Melancia, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 3,63	3000	R\$ 10.890,00
23	Moranga vermelha, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 4,97	430	R\$ 2.137,10
24	Morango, novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 34,71	80	R\$ 2.776,8



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

25	Pêssego branco doce, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem (UNIDADE ENTRE 80-100g).	Kg	R\$ 11,41	700	R\$ 7.987,00
26	Pepino salada, tamanho médio, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	Kg	R\$ 6,63	236	R\$ 1.564,68
27	Repolho verde, fresco, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, unidades de aproximadamente 1,5kg.	Unidad e de aproxim adamente 1,5kg	R\$ 4,88	500	R\$ 2.440,00
28	Salsa com cebolinha, fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, entregue em molho de aproximadamente 100g.	Molho de aproxim adamente 100g	R\$ 3,67	405	R\$1.486,35
29	Tomate longa vida, novo, firme, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem	Kg	R\$ 5,73	1700	R\$ 9.741,00
30	Uva rosa, madura, com grãos firmes, íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie;	Kg	R\$ 20,17	300	R\$ 6.051,00

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)

Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.

Perecíveis - carnes, ovos e frios



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Gênero alimentício	UN	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
31	Carne bovina, moída, <u>congelada</u> , isenta de cebo, nervos e similares, com mínimo de gordura aparente. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1kg em cada embalagem (podendo ser solicitado a entrega contendo 0,5kg em cada embalagem) com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Kg	R\$ 39,77	2.145	R\$ 85.306,65
32	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega (em cada embalagem).	Kg	R\$ 11,09	3000	R\$ 33.270,00
33	Ovo de galinha, vermelho ou branco, de boa procedência, limpo, fresco, íntegro, sem rachaduras ou sinais de apodrecimento. Acondicionado em caixa fechada específica para ovos, contendo 12 unidades (1 dúzia) cada. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	Dúzia	R\$ 9,16	1000	R\$ 9.160,00
34	Pernil congelado de suíno, com no máximo 10% de gordura, sem osso e sem pele. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1kg em cada embalagem, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	R\$ 23,18	1000	R\$ 23.180,00
35	Peito de frango congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	R\$ 17,83	2500	R\$44.575,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

36	Massa para pastel refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem de 500g	un	R\$ 7,16	80	R\$ 572,8
37	Pote de sorvete cremoso de 2 litros diversos sabores. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	un	R\$ 28,42	80	R\$ 2.273,6
38	Picolé de frutas cremoso diversas a base de leite a serem definidos pela contratante. Com aproximadamente 40 gramas. O produto deve estar congelado sem cristais de gelo. Aspecto, textura rijo, homogêneo. Cor: característica do gelado comestível. Sabor adocicado. O produto é suportado por uma haste e embalagem própria.	un	R\$ 3,32	500	R\$ 1.660,00
39	Picolé de leite sabores chocolate, flocos, creme, chocolate branco, maracujá, limão suíço a ser definido pela contratante.	un	R\$ 3,38	500	R\$ 1.690,00
40	Queijo mussarela: de primeira qualidade , fresco com perfeitas condições sanitárias,em condições adequadas para o consumo, com o transporte conservação e temperatura em condições adequadas para o consumo,com ausência de sujidades, odores,embalagem separadas ou unitárias totalizando 1kg, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado	Kg	R\$ 42,40	40	R\$ 1.696,00
41	Presunto fatiado cozido de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem separadas ou unitárias totalizando 1kg,prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado	Kg	R\$ 32,13	40	R\$ 1.285,2
42	Banha de porco , de boa qualidade, em embalagem de 1kg.Na embalagem deve constar o prazo de validade. Deve seguir as exigências do Código de Defesa e ANVISA.	kg	R\$ 15,35	10	R\$ 153,5
43	Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole moída. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte : coxão mole e patinho.	Kg	R\$ 44,46	50	R\$ 2.223,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

44	<p>Salsicha embalagem de 1kg, isenta de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida e substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza</p> <p>Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 15 dias antes da data de entrega .Prazo de validade: mínimo de 45 dias a partir da data da entrega.</p>	Kg	R\$ 13,18	20	R\$ 263,6
45	<p>Margarina vegetal- contendo sal, 60% de lipídios. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Embalagem de 500g. De boa qualidade.</p> <p>Equivalente a marca Cremosy ou superior.</p>	un	R\$ 7,86	15	R\$ 117,9
46	<p>Linguiça tipo calabresa embalagem de 1kg, de boa qualidade não pegajosa, isenta de sujidades, parasita e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Prazo de validade: mínimo de 45 dias a partir da data da entrega.</p>	Kg	R\$ 24,68	30	R\$ 740,4

DESTINO: Gêneros Alimentícios para Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)
Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias

Não perecíveis

Item	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	Preço Unitário Máximo	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
47	Amido de milho, boa qualidade, livre de umidade. Embalagem com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Pacote 500g	R\$ 6,16	100	R\$ 616,00
48	Aveia em flocos finos, 100% natural, livre de umidade, mofos ou similares. Embalagem	Pacote peso	R\$ 4,93		R\$ 493,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	com entre 180g e 200g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	mínimo 180g - 200g		100	
49	Azeite de oliva extra virgem . Embalado em frasco com 500ml, apresentando vedação adequada e com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 500ml	R\$ 46,39	50	R\$ 2.319,5
50	Arroz branco polido tipo 1, limpo, livre de umidade, sem carunchos, pedras e/ou outras sujidades. Embalagem transparente com 5kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 5kg	R\$ 22,79	500	R\$ 11.395,00
51	Açúcar cristal, livre de umidade. Embalagem transparente com 2kg apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 2kg	R\$ 8,81	350	R\$ 3.083,5
52	Açúcar tipo cristal branco especial, pacote de 05 kg resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 5kg	R\$ 20,66	50	R\$ 1.033,00
53	Açúcar de baunilha, embalagem de 50 gr. Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	un	R\$ 2,18	20	R\$ 43,60
54	Essência de baunilha 30ml, preparada com vegetais genuínos maduros, com aspecto, cor e	un	R\$ 6,56	10	R\$ 65,60



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	cheiro de baunilha, validade mínima de 12 meses a contar da entrega				
55	Confeito de chocolate colorido artificialmente tipo M&M, embalagem de 500g	un	R\$ 15,90	50	R\$ 795,00
56	Amendoim miúdo cru com pele, apresentação e embalagem plástica. Validade no mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação, embalagem de 400g	un	R\$ 7,35	20	R\$ 147,00
57	Chá de Erva Doce entre 15-30g, 10 sachês - De primeira, apresentando grau de manutenção tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UN	R\$ 4,74	20	R\$ 94,8
58	Açafrão da Terra, condimento natural em pó, desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 50g	R\$ 3,76	40	R\$ 150,4
59	Achocolatado em pó instantâneo, sem leite na composição, de boa qualidade. Embalagem com 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega	Pacote de 400g	R\$ 5,30	290	R\$ 1.537,00
60	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em embalagem de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Deve conter até 33% de açúcar, cacau em pó, minerais, cálcio (carbonato de cálcio) e ferro, soro de leite em pó, vitaminas C, B3, B2, D, A B12.	Pacote de 1kg	R\$ 12,99	20	R\$ 259,8
61	Cravo da Índia - pacote mínimo 07 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data de recebimento	UN	R\$ 5,08	10	R\$ 50,8
62	Bolacha doce tipo Maria, formato redondo. Embalada em pacote com 340g a 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as	Pacote de 340g-400g	R\$ 4,05	300	R\$ 1.215,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.				
63	Café solúvel, granulado ou em pó, tradicional. Embalagem intacta, apresentando vedação adequada, com entre 160g e 200g. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Lata /vidro entre 160 e 200g	R\$ 20,83	300	R\$ 6.249,00
64	Café em pó , tradicional. Embalagem intacta, apresentando vedação adequada, com 500g. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	UN	R\$ 28,27	500	R\$ 14.135,00
65	Canela em pó, pura, sem misturas, apresentação: pó, primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade mínimo de 1 ano.	Embalagem Entre 40-50g	R\$ 3,00	20	R\$ 60,00
66	Canela em rama, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: aspecto cheiro aromático, e sabor próprios, livres de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 4 meses. Embalagem de 10g	UN	R\$ 5,49	12	R\$ 65,88
67	Canela em pau, apresentação: casca. Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade mínima de 1 ano.	Embalagem Entre 40-50g	R\$ 9,37	16	R\$ 149,92
68	Doce de frutas cremoso tipo chimia - sabores variados de frutas, em pote com 400g, lacrado, intacto, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Pote de 400g	R\$ 4,83	200	R\$ 966,00
69	Farelo ou fibra de trigo fino ou médio, para alimentação humana, 100% natural, livre de umidade, mofo ou similares. Embalagem apresentando vedação adequada, sem rasgos	Pacote de 500g	R\$ 7,68	30	R\$ 230,40



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.				
70	Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem com 5kg , resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 5kg	R\$ 15,33	250	R\$ 3.832,5
71	Farinha de trigo branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem com 1kg ,com a intenção de evitar perda de qualidade, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	R\$ 5,03	60	R\$ 301,8
72	Farinha de milho amarela, média. Embalagem com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	R\$ 3,78	120	R\$ 453,6
73	Feijão preto, tipo 1, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 1kg, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	R\$ 6,31	686	R\$ 4.328,66
74	Fermento biológico instantâneo seco. Em embalagem com 125g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 125g	R\$ 6,18	125	R\$ 772,5



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

75	Fermento químico em pó. Em embalagem com 100g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 100g	R\$ 3,81	250	R\$ 952,5
76	Fermento químico em pó. Em embalagem com 250g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 250g	R\$ 10,63	25	R\$ 265,75
77	Gelatina em pó, sem sabor, incolor. Em embalagem com entre 8g e 10g, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade de entre 8g e 10g	R\$ 1,52	600	R\$ 912
78	Leite em pó integral instantâneo. Em pacote com 1 Kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1 Kg	R\$ 36,91	1000	R\$ 36.910,00
79	Leite UHT zero lactose, integral ou semidesnatado. Caixa de 1 litro, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Caixa de 1 litro	R\$ 5,45	350	R\$ 1.907,5
80	Leite UHT integral. Caixa contendo 12un de 1litro cada, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Fardo com 12un de 1L	R\$ 62,30	200	R\$ 12.460,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

81	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UN	R\$ 6,17	80	R\$ 493,6
82	Creme de leite tradicional UHT, embalagem TP ou lata de 200g, cor e textura cremosa uniforme característico do produto.	UN	R\$ 3,58	40	R\$ 143,2
83	Creme de leite pasteurizado (nata), pote de 300gr cor e textura cremosa uniforme característica do produto.	un	R\$ 10,70	15	R\$ 160,5
84	Molho de pizza contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 300 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias	un	R\$ 4,05	40	R\$ 162
85	Chá ,caixa com 15 sachês sabores frutas vermelhas e citrus , mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega.	un	R\$ 4,41	50	R\$ 220,5
86	Coco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar; sem gordura trans. pacotes plásticos com 100 g do produto.	un	R\$ 5,92	15	R\$ 88,8
87	Extrato de tomate Embalagem contendo 340g. Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação	un	R\$ 6,34	20	R\$ 126,8
88	Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103 Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade,	un	R\$ 4,13	200	R\$ 826



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	medida, data de validade, nome, endereço, telefone e cnpj do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses).				
89	Refrigerante original garrafa pet de 2 lt de primeira qualidade, sem glúten que não contenha quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibras alimentares. Contendo Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Podendo conter também Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV. não contendo glúten.	un	R\$ 8,30	60	R\$ 498
90	Bicarbonato de sódio sachê de 50g, validade de no mínimo 18 meses, com data de embalagem não superior a 60 dias.	un	R\$ 2,39	10	R\$ 23,9
91	Tempero pronto para comida, realçador de sabor, tipo sazón. Embalagem com 12 sachês	UN	R\$ 6,02	6	R\$ 36,12
92	Colorau, embalagem de 100g, com identificação do produto, com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação mínima de 3 meses a contar da entrega	un	R\$ 4,13	5	R\$ 20,65
93	Milho de pipoca, grãos selecionados, grupo duro, classe amarela, tipo I, embalagem de plástico com 400g a 500g	un	R\$ 4,08	25	R\$ 102,00
94	Suco concentrado, sabores laranja, uva, manga, abacaxi, embalagens de 1l. Composição mínima: água, suco concentrado e integral, não alcoólico, vitamina c, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana.	un	R\$ 10,63	150	R\$ 1.594,5
95	Bala sabores sortidos embalagem de 1kg tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos, com recheio, macia, de boa qualidade.	kg	R\$ 15,39	40	R\$ 615,6
96	Caixa de bombom Sortidos - caixa com no mínimo 250g contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco; bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate	un	R\$ 13,20	600	R\$ 7.920,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	branco; bombom de chocolate recheado com caramelo. Validade prevista para o ano de 2024 ou superior. Item de primeira qualidade.				
97	Bombom em embalagem de 1kg, sendo 21,50g cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate (tipo sonho de valsa ou ouro branco)	kg	R\$ 43,53	20	R\$ 870,6
98	Açúcar de confeitador, embalagem adequada de 500g com data de fabricação, válida e rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 6 meses após a entrega	un	R\$ 8,04	6	R\$ 48,24
99	Pirulitos sortidos de boa qualidade, em formato chato de sabores variados. Tamanho individual de 11cm. Pacote com 1kg	un	R\$ 13,57	30	R\$ 407,1
100	Panetone com gotas de chocolate e/ou frutas cristalizadas. De 1ª Qualidade, embalados em caixas adequadas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. Tabela Nutricional, e que devem estar embalados de forma que atenda os padrões mínimos. Prazo de validade mínima 90 dias na data de entrega; acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	un	R\$ 12,96	700	R\$ 9.072,00
101	Casquinha para sorvete contendo 40 gramas caixa contendo 10 unidades	un	R\$ 6,46	200	R\$ 1.292,00
102	Chocolate granulado pacote com 1kg de primeira qualidade preto, Prazo de validade de 6 meses	un	R\$ 23,35	15	R\$ 350,25
103	Bala de goma tipo jujuba gomets de caixa com 30 unidades, gomas sortidas sabores variados de amido, abacaxi, laranja, limão, morango e uva, coloridas artificialmente	UN	R\$ 25,10	30	R\$ 753,00
104	Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, Pacote de 400g sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 400g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Pacote 400g	R\$ 6,89	112	R\$ 771,68
105	Macarrão integral, formato parafuso. Embalagem com 1 Kg, de material plástico	Pacote de 1Kg	R\$ 10,36		R\$ 5.180,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.			500	
106	Massa ninho, tipo cabelo de anjo para uso em sopas. Embalagem com 500g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Pacote de 500g	R\$ 5,83	44	R\$ 256,52
107	Nosmocada - 100% natural - condimento natural em Grão desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem transparente com 10g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 10g	R\$ 7,48	16	R\$ 119,68
108	Óleo de soja refinado. Embalagem com 900ml de material plástico, resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	Unidade de 900ml	R\$ 7,64	500	R\$ 3.820,00
109	Orégano, condimento natural, desidratado, sem mistura de outros condimentos.. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 50g	R\$ 4,77	300	R\$ 1.431,00
110	Queijo fatiado, tipo mussarela ou prato, sem sinais de congelamento, água, mofo ou similares. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com média de 150g cada pacote, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo	Pacote 150	R\$ 8,73	500	R\$ 4.365,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	2 meses a contar da data da entrega.				
111	Sal de cozinha refinado e iodado, cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Embalagem transparente com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 1kg	R\$ 2,03	162	R\$ 328,86
112	Suco de uva tinto integral (100% suco de uva integral), garrafa de vidro ou Pet, com 1,5L, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Garrafa de 1,5 Litros	R\$ 17,36	150	R\$ 2.604,00
113	Tomilho - 100% natural - condimento natural, tomilho desidratado, sem mistura de outros condimentos. Embalagem transparente com 40g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	unidade de 40g	5,26	50	R\$ 263,00
114	Vinagre de maçã. Embalagem com 750 ml, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade de 750ml	R\$ 3,43	100	R\$ 343,00
115	Vinagre de álcool, embalagem de 750ml, data de fabricação e validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	R\$ 2,79	10	R\$ 27,90
116	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em pet de 500 ml, com certificado dos órgãos competentes e com validade para 12 meses	UN	R\$ 1,23	500	R\$ 615,00
117	Água mineral, natural, com gás, acondicionada em pet de 500ml, com certificado dos órgãos competentes e com validade para 12 meses	UN	R\$ 1,30	500	R\$ 650,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DESTINO: Alimentação escolar para SMEC (alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche)
Alimentação para Secretaria de Assistência Social (Alimentos para a confecção de lanches dos Grupos do CRAS) e demais secretarias.

Pães, Bolachas, massas, lanches e refeição pronta

Item	GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	Preço Unitário Máximo	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	Valor Total Estimado
118	Bolacha doce caseira de milho, sem glacê, formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 500g	R\$ 9,89	400	R\$ 3.956,00
119	Bolacha salgada caseira com orégano, formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	Pacote de 500g	R\$ 15,26	1040	R\$ 15.870,40
120	Pão para cachorro quente, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 100g. A embalagem dos pães deve conter entre 8 e 32 unidades do produto e ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	R\$ 16,33	1060	R\$ 17.309,80
121	Pão de sanduíche com farinha integral, fatiado, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 500g, com no mínimo 24 fatias cada. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	R\$ 18,42	1000	R\$ 18.420,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

122	Pão sovadinho, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 40g. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	KG	R\$ 18,80	500	R\$ 9.400,00
123	Salgadinhos mini-pizza , Mini pizzas com uma variedade de coberturas, incluindo mussarela, bacon e abacaxi, frango, estrogonofe de carne bovina calabresa, presunto, pepperoni, vegetais variados e quatro queijos. Os ingredientes base são massa de pizza, molho de tomate, queijo mussarela, e temperos como orégano, manjeriço e alho em pó. Cada mini pizza deve ter sabor, odor e cor característicos, com massa crocante e base bem assada. Somente serão aceitas mini pizzas inteiras e bem preparadas; produtos amassados, queimados ou crus não serão aceitos. As mini pizzas devem ser fabricadas no máximo 01 (um) dia corrido antes da data de entrega. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. O preço é por kg. O produto deve ser preparado de acordo com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	KG	R\$ 31,64	200	R\$ 6.328,00
124	Pão tipo forma fatiado, em embalagem contendo 20 fatias, embalados em plástico atóxico, validade mínima de 3 dias a contar da data de fabricação, miolo branco e casca homogênea, de boa qualidade, conforme legislação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores e bolores	KG	R\$ 16,83	50	R\$ 841,50
125	Salgadinhos pequenos assados , feito no dia, sabores sortidos: pastel de carne e frango, empadinha de frango, palmito, carne, pão de queijo, produzidos com matéria-prima de primeira qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, aroma e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento.	KG	R\$ 41,41	200	R\$ 8.282,00
126	Cuca tipo caseira com recheios variados, incluindo bombom, coco com leite condensado, abacaxi com chocolate branco, uva, pêssego, doce de leite e farofa de açúcar com canela. O produto deve apresentar sabor, odor e cor característicos, com massa fofinha e fresca. Apenas serão aceitos produtos íntegros; cucas amassadas não	KG	R\$ 26,91	200	R\$ 5.382,00



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	serão aceitas. O prazo máximo para a fabricação é de 01 (um) dia corrido antes da data de entrega. A embalagem deve ser de alumínio bem vedada e apropriada para alimentos. O preço é por kg. O produto deve ser preparado em conformidade com as boas práticas de fabricação e segurança alimentar.				
127	Torta tipo bolo de aniversário com recheios variados, incluindo bombom, creme de chocolate branco e preto, coco, pêsego, ameixa, abacaxi, morango, leite condensado, creme de leite, creme de baunilha e mousse. A cobertura deve ser de glacê de manteiga ou cream cheese, com opcional de fondant para acabamento liso e decorativo. A decoração pode incluir figuras, desenhos, mensagens temáticas, flores de açúcar ou glacê, granulado, raspas de chocolate e frutas decorativas. O bolo deve ser entregue no mesmo dia da fabricação, utilizando ingredientes de primeira linha, com textura adequada (não amolecido nem pegajoso), cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), e com sabor e odor característicos, sem sujidades. Produtos queimados, crus, amanhecidos, com aspecto “babento” ou cheiro “azedo” serão rejeitados. Não deve ser entregue congelado. O preço é por kg e a embalagem deve ser em caixa de papelão ou caixa de acrílico, adequada para manter a integridade e a apresentação do bolo. Deve ser preparado seguindo rigorosas normas de higiene e segurança alimentar. Preço kg	KG	R\$ 58,20	50	R\$ 2.910,00
128	Marmita , deverão ser compostas das seguintes opções de alimentos: mínimo 1.400 calorias, estabelecida pelo ministério de trabalho, observando aproximadamente as seguintes quantidades, considerando os produtos após o cozimento: 01 (uma) proteína principal (carne bovina, suína ave e peixe). As proteínas sem ossos deverão pesar entre 150g a 180g, e com ossos 300g. Alimentos obrigatórios :arroz (240g) e feijão (150g), 01 (um) carboidrato: macarrão ou massas variadas, purê de batata, batata inglesa, aipim, batata doce (aprox 200g), 01 (uma) guarnição com saladas variadas	750g	R\$ 27,38	2200	R\$ 60.236,00

2 - DA JUSTIFICATIVA:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros de alimentação, os quais serão destinados ao atendimento da demanda de serviços das Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias.

3 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 – Os alimentos não perecíveis destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ser entregues conforme Cronograma emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, conforme necessidade, no prazo de 05 dias úteis ou, sempre, semanalmente, nas quintas-feiras, conforme necessidade.

3.2 – A entrega dos alimentos perecíveis para Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Frutas, Verduras, Carnes, Ovos, Pães e Bolachas) deverão acontecer conforme cronograma semanal emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, sempre, impreterivelmente, Segundas-Feiras às 08:30 no Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Travessa Lauri Lauro Katzer, nº 123, Centro, Paraíso do Sul – RS.

3.3 – O fornecedor deverá entregar as frutas e verduras em embalagem própria, de preferência descartável não podendo ser sacolas/sacos plásticas, podendo ser em caixas plásticas retornáveis (Após a entrega dos gêneros o fornecedor deverá buscá-las).

3.4 - É obrigatório a apresentação de um endereço de e-mail do responsável pela entrega do produto e de um telefone de contato do setor da empresa ou da pessoa responsável pelo atendimento de quaisquer dúvidas e questionamentos a respeito da entrega, seja no que diz respeito a prazos, à qualidade, atendimento ao edital e demais questões relacionadas. A entrega, obedecidos aos prazos previstos neste edital, deve ser realizada de acordo com o cronograma de entrega enviado anteriormente.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o telefone 55 3262-1026. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, a sua substituição imediata, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

4 - DOS PRAZOS:

4.1 – O prazo de validade será de 01 (um) ano.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

5.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

5.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

5.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

5.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Menor preço por item.

7 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8 – MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A fiscalização da ata de registro de preço ficará a cargo das servidoras Graziane de Franceschi – Nutricionista / Jéssica Meryelle Muller da Cruz – Nutricionista.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.03 – Smec

12365008.2.029000 MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1351 Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1353 Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Desdobram: 0001 Recurso Livre

123650009.2.036000 MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1418 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1420 Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Desdobram: 0001 Recurso Livre

123610010.2.045000 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1198 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1200 Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Desdobram: 0001 Recurso Livre



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Além das dotações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, decorrerá também as dotações da Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Trânsito e Gabinete do Prefeito

Paraíso do Sul, 27 de Fevereiro de 2025

Mara Aparecida Pavanatto Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Claiton Cleo Muller
Prefeito Municipal